## LEI N°. 2.908, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Jorge Vitor Honório.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art.** 1°. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Jorge Vitor Honório.
- **Art. 2ª.** O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.
  - Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 4°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, em 30 de outubro de 2013.

**CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ**Prefeito Municipal